DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Suspensão 2
Notificações 3
Notificação de Lançamento 3
Portarias DEMTRAM 4
Editais 4
Conselhos Municipais 5
CACS/FUNDEB 5

Poder Legislativo 8
Atos Legislativos 8
Outros atos de processo legislativo 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Suspensão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022

A Prefeitura do Município de Martinópolis, torna público a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 083/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada para realização de Processo Seletivo de estagiários de Nível Médio e Nível Universitário, para analise, após impugnação da empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de dezembro de 2022 – MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.

.....

Notificações

Notificação de Lançamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 032/2022
AÇÃO FISCAL Nº 056/2022

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO E DA OBRA

JULIO GOMES BARBOSA	CPF: 3XX.XXX.XXX-70
RUA DONA LENA, 117 – VILA EPAMINONDAS	Quadra: A Lote: 22
MARTINÓPOLIS – SP	CADASTRO IMÓVEL: 99999282

OBJETO

Cobrança de Imposto Sobre Serviços - ISS incidentes sobre os serviços tomados na construção de um imóvel residencial.

DESCRIÇÃO DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigos 1° e 3º da Lei Complementar nº 116/2003, combinados com os artigos 48A, 50A, 50B, 51A, 51C, 53A, 53B, 53C, 55A, 56A, 56B, 67A e 165 da LC nº 146/2009; Decreto nº 4.554/2011 e artigos 121, 124, 130, 131, 142, 147, 148 e 149 da Lei nº 5.172/1966 - Código Tributário Nacional.

Ante a expedição de Alvará de Habite-se e a ocorrência do fato gerador e incidência de ISS sobre os serviços tomados na construção de um imóvel residencial de 139,72m² no endereço supracitado, procedeu-se com o início da Ação Fiscal nº 056/2022.

Uma vez frustrada as tentativas de notificação pessoal do sujeito passivo, procedeu-se com a publicação do termo de início da Ação Fiscal nº 056/2022 no Diário Oficial do Município na data de 18/11/2022. O sujeito passivo não apresentou as documentações solicitadas.

Mediante análise das informações constantes no cadastro do imóvel, constatou-se o registro de 116,23m² de construção existente desde o exercício de 2008. No entanto, ao analisar o projeto a metragem da construção existente era de 115,55m², tornando-se decadente o direito de cobrança do imposto para esta área. Considerou-se como incidente do ISS a área de 24,17m², referente à ampliação.
Não foram identificados quaisquer recolhimentos de ISS pertinentes à construção, constatou-se a inobservância do art. 56A da LC nº 146/2009 no tocante à retenção do imposto.

Ante o exposto, considerando a data da expedição do Alvará de Habite-se como a da ocorrência do fato gerador, nos termos dos art. 51C, 56A e 56B da LC nº 146/2009 e em conformidade à Tabela do art. 1º do Decreto nº 4.554/2011, arbitrou-se o valor dos serviços tomados na construção do referido imóvel, apurando-se o valor do ISS na importância descrita no quadro abaixo, o qual será atualizado até a data do efetivo pagamento.

Tipo de Construção			Valor UFESP 2022	Valor Mão de Obra por M² *	Valor Arbitrado Mão de Obra	% ISS	Valor do ISS	Atualização Monetária	Juros de Mora	Multa	TOTAL ISS DEVIDO
Residencial			R$ 31,97	9							
Área Existente M²	**Área Construída M²**	**Área Total Construída M²**	**Área Incidente ISS M²**	**Data Fato Gerador** (Habite-se) **	**R$ 6.954,43**	5%	R$ 347,72	R$ 0,00	R$ 6,95	R$ 34,77	**R$ 389,44**
115,55	24,17	139,72	**24,17**	02/09/2022							

Valor por extenso: **TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS.**

* Valor apurado conforme previsto pelo Decreto nº 4.554/2011.
** Data do Fato Gerador conforme data da expedição do Alvará de Habite-se do imóvel
Enquadro da atividade e alíquota do imposto conforme item 7.02 da lista de serviços, Anexo Único da Lei Complementar nº146/2009, atualizada pela LC nº233/11.
Vencimento do imposto lançado para o dia 15 do mês subsequente ao fato gerador, conforme previsto no art. 82 do Decreto nº 4.330/2009.

OBSERVAÇÕES

Nos termos do art. 69 do CTM, fica o contribuinte intimado a recolher o montante apurado ou impugnar o presente lançamento no prazo de 30 [trinta] dias contados da data de ciência desta notificação.

A impugnação, o requerimento de emissão de guia ou parcelamento do débito em até 24(vinte e quatro) parcelas não inferiores a 2(duas) UFESPs deverá ser protocolizado através do site: https://martinopolis.1doc.com.br/atendimento ou diretamente no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Martinópolis.

Data: 01 de dezembro de 2022. Local: MARTINÓPOLIS - SP	**Responsável pela Lavratura**	**Responsável pela Entrega**

Tentativas de Entrega **Ocorrências**

1ª _____/_____/_____ _____

2ª _____/_____/_____ _____

3ª _____/_____/_____ _____

Declaro-me ciente deste Auto de Infração Fiscal, do qual recebi cópia.

Nome:
CPF:
Assinatura: Data: _____/_____/_____

Portarias DEMTRAM

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 090/2022

"Dispõe sobre interdição de vias públicas e dá outras providências".

DANILO APARECIDO DE SOUZA, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 5.442/2022, de 23 de novembro de 2022 via plataforma 1doc. por intermédio de Emerson Rodrigues Pedrosa – Presidente da Associação de Moradores e União de Bairros – AMUB;

CONSIDERANDO a criação da Portaria nº 003/2019, o pedido atende os requisitos considerados e terá interdição solicitada;

CONSIDERANDO ainda, que referido requerimento foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição total, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária na via pública abaixo discriminada nos dias 01, 09, 16 e 29/12/2022 das 17H00 às 23H00 para evento "FEIRA CULTURAL" com atrações culturais do Município, barracas de produtos alimentícios e de artesanatos proporcionando a população local dos bairros adjacentes cultura e entretenimento.

Ø **RUA JOSÉ LEOCÁDIO – CRUZAMENTO RUA JOSÉ LEONEL E RUA 5 - SISTEMA DE LAZER I "ANTONIO MILITELLO NETTO" -** Bairro Arthur Galvão de Melo, neste município;

Art. 2º - Os eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização do evento CULTURAL serão passíveis de sanções perante aos órgãos competentes.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Considere-se a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor em 01 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis, 01 de dezembro de 2022.

DANILO APARECIDO DE SOUZA
Diretor do DEMTRAM

.....

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022

Torna-se público, o processo supra, destinado a contratação de empresa especializada para reforma do Setor de Ambulância na USF Namico Suguyama do Distrito de Guachos, no município de Martinópolis-SP, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária, de acordo com a Emenda Impositiva 0040, cuja apresentação das propostas dar-se-á às 08:30 horas do dia 19/12/2022. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente. 01/12/2022, Comissão de Licitação. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA - Prefeito.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2022

Torna-se público, o processo supra, destinado a contratação de empresa especializada para ampliação de sala das Agentes - ESF Josenaldo José Medeiros, no município de Martinópolis-SP, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária, de acordo com a Emenda Impositiva 0025, cuja apresentação das propostas dar-se-á às 08:30 horas do dia 20/12/2022. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente. 01/12/2022, Comissão de Licitação. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA - Prefeito.

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Conselhos Municipais

CACS/FUNDEB

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB
Avenida Cel. João Gomes Martins, 222 – sala 1/2 – Centro – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

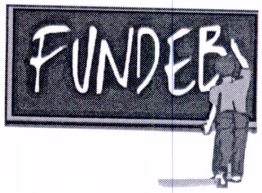
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – (CACS FUNDEB) DE MARTINÓPOLIS/SP. No **01º (PRIMEIRO)** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2022** (dois mil e vinte e dois) às 14 (QUATORZE) horas, reuniram-se na Casa dos Conselhos os seguintes conselheiros, conforme lista de presença anexa. **ABERTURA** – O Presidente do CACS FUNDEB João Carlos de Oliveira observou que não há quórum suficiente em primeira chamada, decidiu por aguardar o prazo mínimo de 30 minutos, conforme regrado em Estatuto próprio, para realização da reunião em segunda chamada com o número de conselheiros presentes, em seguida, agradeceu a presença de todos os participantes na reunião, solicitando para auxiliar nos trabalhos como secretária *ad hoc*, a conselheira Paula Cristina Dantas dos Santos, firmou a importância da participação dos representantes no CACS-FUNDEB no sentido de fiscalizar a aplicação dos recursos repassados pelo Governo Federal, realça que a participação no conselho é relevante trabalho social voluntário e de todo o esforço para realizar a reunião. O Presidente iniciou os trabalhos relatando que quanto ao ofício n.º 007/2022, encaminhado à municipalidade, solicitando informações se os repasses FUNDEB feitos pela União à educação estão com os novos valores do piso 2022, bem como se referido valor de reajuste está sendo previsto na LDO de 2023, a resposta enviada pela DD. Diretora do Departamento de Contabilidade foi que até a data de 11/10/2022, o repasse feito pelo FUNDEB teve um aumento de 11/64%, em relação a 2021, porém frisou que o aumento tem relação direta com os demais repasses de receitas, complementando que por mais que haja aumento, observa-se que em 2019 e 2020, ao final do ano os valores acabam próximos, o que pode ocorrer ainda em 2022, quanto aos documentos referentes ao mês de setembro, para que seja fechado o 3.º trimestre de 2022, os conselheiros presentes procederam uma breve vistoria, tendo em vista já foram analisados pelo Presidente do Conselho e não observaram nenhuma ocorrência que fosse passiva de anotação como irregular, o Presidente do CACS-FUNDEB colocou em votação as contas supra citadas, sendo o Conselho favorável pela aprovação das contas/documentos referentes ao mês de outubro, de forma unânime, por fim, não havendo mais assuntos, foi encerrada a reunião às 14h45m. **ENCERRAMENTO** – Sendo assim, não havendo, mais nada a se tratar o Presidente do CACS FUNDEB João Carlos de Oliveira declara encerrada a reunião, para constar eu Paula Cristina Dantas dos Santos, secretaria *ad hoc* do CACS-FUNDEB, lavrei a presente ata que após lida será aprovada e assinada pelos conselheiros presentes.

Paula Cristina Dantas dos Santos

João Carlos de Oliveira

Ana Maria Cavalcanti

Cassio Souza Figueiredo



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CAS/FUNDEB
Avenida Cel João Gomes Martins, 222 – sala 1- Centro – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 01/12/2022

REPRESENTANTE	NOME	ASSINATURA
ADMINISTRAÇÃO	**Cassio Souza Figueiredo**	
	Daiane Escôrcio Balmant	
DEMED	**Marli Mizuta Alves Spósito**	
	Deyse Emerick Diniz	
PROF. DE ESCOLAS PÚB. MUNIC. DE EDUC. BÁSICA	**Ana Paula Dionísio Saldanha**	
	Naiara Regina de Alencar	
DIRETORES ESCOLAS PÚBLICAS	**Fátima Gil de Oliveira Trevelin**	
	Bernadete de Lurdes Flores Ribeiro	
SERVIDORES TÉCNICO - ADMINISTRATIVO	**Marcia Ferreira Prando**	
	Leniê Emerick Diniz	
PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS	**Tatiane Maria Ferreira Alves**	
	Sandra Regina de Freitas Barbosa	
	Rita De Cássia Inácio	
	Jaqueline Marioto Guerhardt	
ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS	**Pedro Ismael Cardoso Silva**	
	Alessandra Marcela L. Lourenço	
	Juciane de Jesus Carvalho	
	Henrique Jonas Schott	
COMED	**Ana Maria Cavalcanti**	
	Paula Cristina Dantas Dos Santos	
CONSELHO TUTELAR	**Regiane de Oliveira**	
	Dayane Lopes da Silva	
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	**João Carlos de Oliveira**	
	Ronaldo de Campos Souza	
	Emerson Rodrigues Pedrosa	
	Derli Hernandes Junior	

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB
Avenida Cel. João Gomes Martins, 222 – sala 1/2 – Centro – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, após controle e análise da Prestação de Contas **3° TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2022** dos recursos provenientes do FUNDEB, emite **PARECER FAVORÁVEL** por estar em conformidade com o estabelecido no convênio de parceria educacional, Estado-Município.

Martinópolis, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente do CACS/FUNDEB

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

CONTROLE DE FREQUÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

Data: 07/11/2022 Ausentes: **CJR** – *não houve.* **CESAS** – *Alexandre Peres Cangussu.* **COSAP** – *não houve.* **CFO** – *não houve.*	**Data: 16/11/2022** Ausentes: **CJR** – *não houve.* **CESAS** – *não houve.* **COSAP** – *não houve.* **CFO** – *não houve.*
Data: 21/11/2022 Ausentes: **CJR** – *não houve.* **CESAS** – *não houve.* **COSAP** – *não houve.* **CFO** – *não houve.*	**Data: 28/11/2022** Ausentes: **CJR** – *não houve.* **CESAS** – *não houve.* **COSAP** –*não houve.* **CFO** – *não houve.*

Ausências nas Reuniões das Comissões Permanentes – Novembro de 2022.	
Alexandre Peres Cangussu	1
Alzair da Silva Lopes	0
Antonio Lúcio dos Santos	0
Fernando Moraes Proença	1
Gabriel Valões Santos	0
José Elizeo Lourenço da Silva	0
Leandro da Silva Valentim	0
Maurício Farias de Souza Júnior	0
Rogério da Silva	0
Sonia Pires Bueno Chanquini	0

.....